



Regulamento da A 16º Copa Agap – Edição 2015

Copa Agap de Futebol Novos Talentos **Categoria Sub 15**
Copa Agap de Futebol Novos Talentos **Categoria Sub 17**

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Artigo 1º. A **16º Copa Agap de Novos Talentos 2015**, abertos aos clubes das Divisões Profissionais e Amadores, será promovida pela **Associação de Garantia ao Atleta Profissional – AGAP/DF**, na conformidade deste regulamento.

EQUIPES PARTICIPANTES:

GRUPO “A”	GRUPO “B”
1- ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE (São Sebastião)	1- BRASÍLIA FUTEBOL CLUBE (Plano Piloto)
2- JOVEM PLAN / PLANALTINA A.C (Planaltina)	2- NASCER/CTA (Gama)
3- ESCOLA FURAÇÃO /SANTOS-DF (Plano Piloto)	3- ESCOLA DE FUTEBOL MULTIMARCAS (Taguatinga)
4- IATE CLUBE DE BRASÍLIA (Plano Piloto)	4- CENTRO OLIMPICO E PARAOLIMPICO GAMA (Gama)
5- BOCAJUNIORS (Plano Piloto)	5- ISABEM (Samambaia)
6- A.S.A.C (Planaltina)	6- SPFC/BFA (Guara/Sia)
7- LAS VEGAS (Taguatinga)	7- S.E.BRAZLANDIA (Brazlandia)
8- A.D.A.S / AMERICA SUL (Planaltina -GO)	8- RCD ESPANHYOL DF (Plano Piloto)

Artigo 2º. A **16º Copa Agap de Novos Talentos 2015** será organizada e dirigida pela **Associação de Garantia ao Atleta Profissional – AGAP/DF**, à qual competirá:

- a. Elaborar o regulamento do campeonato;
- b. Elaborar a tabela dos jogos;
- c. Tomar as providências de ordem técnica necessária ao bom andamento da competição;
- d. Aprovar ou não os jogos, à vista das súmulas e dos relatórios dos árbitros;
- e. Determinar a perda de mando de campo, quando aplicável, observando o disposto no regulamento da competição;
- f. Designar data, local e horário para as realizações das partidas, inclusive quanto à modificação da tabela de jogos (datas, horários e locais), quando surgirem situações que a **AGAP/DF** entenda como justificáveis.

Artigo 3º. Participarão da **16º Copa Agap de Novos Talentos 2015 - Sub 15 e Sub 17, 32** (trinta e dois) equipes casadas, sendo 16 (dezesseis) **Sub 15** e 16 (dezesseis) **Sub 17** Com previsão de duração de **março a junho 2015**.



Parágrafo Único. **Todas as associações pagarão as taxas inerentes à competição, nos valores estabelecidos pela AGAP/DF, devendo as associações comprometer-se a:**

- a. Acatar, respeitar e cumprir o regulamento;
- b. Participar dos jogos programados nas datas, locais e horários marcados para a competição.
- c. A equipe que não entregar a documentação de seus atletas até a data estabelecidas pela AGAP o seu atleta não poderá atuar naquela partida só com **autorização da AGAP**, se o atleta atuar a **equipe poderá perde (03) três pontos da partida, se o atleta irregular atua.**

Artigo 4º. A **AGAP/DF** atribuirá os títulos de campeã e vice-campeã às associações classificadas em primeiro e segundo lugar, respectivamente, nas categorias **sub15/ sub 17**.

Parágrafo 1º. Fica assegurada à associação esportiva **campeã e vice-campeã**, em cada categoria, uma taça de posse definitiva e mais 35 (trinta e cinco) medalhas.

Parágrafo 2º. Fica assegurado nas duas categorias, às equipes mais disciplinadas, um troféu de posse definitiva.

Parágrafo 3º. Fica assegurado nas duas categorias, aos artilheiros, um troféu de posse definitiva.

Parágrafo 4º. Fica assegurado nas duas categorias, aos goleiros menos vazados, um troféu de posse definitiva.

Parágrafo 5º. Fica assegurado nas duas categorias, aos atletas revelações, um troféu de posse definitiva.

Parágrafo 6º. Fica assegurado nas duas categorias, aos melhores treinadores de cada categoria, um troféu de posse definitiva.

Parágrafo 7º. Ficam asseguradas nas duas categorias, **as equipes campeãs** uma premiação em dinheiro no **Valor de R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais) e a equipes **vice-campeãs** a premiação em dinheiro no **Valor de R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais).

Artigo 5º. A **16º Copa Agap de Novos Talentos 2015**, nas suas diversas fases será regido, para efeito de classificação das associações, pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Por vitórias, 03 (três) pontos ganhos;
- b) Por empate, 01 (um) ponto ganho;
- c) Derrota em função WO perda de **03 X 00** para o adversário e eliminação da copa.

CAPÍTULO II

Do Sistema de Disputa



AGAP/DF
ASSOCIAÇÕES DE GARANTIA
AO ATLETA PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 00.497.826/0001-08

Artigo 6º. A **16ª Copa Agap de Novos Talentos 2015 – sub 15 e sub 17** será disputa em **05 (cinco)** fases: **primeira** (classificatória), **segunda** (oitavas - final), **terceira** (quarta - final), **quarta** (semi-final), **quinta** (final).

Artigo 7º. Serão **16 (dezesseis)** equipes **Sub 15** e **16 (dezesseis)** equipes **Sub 17** de cada categoria, divididas em 02 (dois) **grupos A e B**, as **08 (oito)** equipes jogaram dentro dos grupos, em jogos únicos classificando-se as **08 (oito)** equipes de cada grupo, fazendo um total de **16 (dezesseis)** equipes. Teremos um **classificação geral** onde teremos os classificados de **1º colocado ao 16º colocado**.

Parágrafo Único. As equipes que se classificaram de **1º a 8º colocação** jogarão em casa e pelo empate no tempo normal de jogo nesta fase.

Artigo. 8º - Ao término da **primeira fase (classificatória)**, que será disputada no período **de março a de maio de 2015**, ocorrendo igualdades de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações para apuração dos **16 (dezesseis)** classificados na fase de grupo será aplicada , na fase de confronto para próxima fase, nas duas categorias, adotarem-se- o seguinte, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:
colocadas de cada grupo .

Parágrafo 1º. As equipes melhores classificadas na **1ª fase (classificatória)** sempre levarão vantagens até as **Semi-final**.

Art. 8º - Ao término da **Primeira fase (classificatória)**, ocorrendo igualdades de pontos ganhos entre 2 (duas) ou mais associações para apuração das 16 (dezesseis) classificados , nas duas categorias, adotar-se- o seguinte , sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- a. Confronto direto somente no empate entre 2 (duas) associações;
- b. Maior número de vitórias;
- c. Melhor saldo de gols;
- d. Maior número de gols pró;
- e. Menor número de cartões vermelhos;
- f. Sorteio na sede da **AGAP/DF**, na presença dos representantes de cada associação.

Artigo 9º. Na **segunda fase (oitavas de final)** , nesta fase serão **16 (dezesseis)** equipes classificadas em cada categoria, distribuídas em **08 (oito)** grupos que formarão **os grupos “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H”, “I” e “J”**, as **16 (dezesseis)** equipes farão um jogo único para ver quem passara para próxima fase e os vencedores dos seus confrontos passarão para próxima fase, que serão assim distribuídos.

Parágrafo 1º. Lembrando as equipes melhores classificadas na **1ª fase (classificatória)**, jogarão a partida em sua casa, e pelo empate no tempo normal de jogo.

Jogos da 2ª fase - OITAVAS DE FINAL – DATA: 30/31 MAIO

GRUPOS	EQUIPE	X	EQUIPE
C	1º Colocado	X	16º Colocado
D	2º Colocado	X	15º Colocado



AGAP/DF
ASSOCIAÇÕES DE GARANTIA
AO ATLETA PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 00.497.826/0001-08

E	3º Colocado	X	14º Colocado
F	4º Colocado	X	13º Colocado
G	5º Colocado	X	12º Colocado
H	6º Colocado	X	11º Colocado
I	7º Colocado	X	10º Colocado
J	8º Colocado	X	9º Colocado

Artigo 10º. Na terceira fase (Quarta de final), nas duas categorias, serão disputados pelas **08 (oito)** equipes classificadas, onde formarão **os grupos L, M, N e O**, pelo sistema simples, conforme os seguintes critérios.

Parágrafo 1º. Lembrando as equipes melhores classificadas na **1ª fase**, jogarão a partida em sua casa, e pelo empate no tempo normal de jogo.

Jogos da 3ª fase - QUARTA DE FINAL DATA: 13/14 de JUNHO

GRUPOS	EQUIPE	X	EQUIPE
L	Vencedor Grupo C	X	Vencedor Grupo J
M	Vencedor Grupo D	X	Vencedor Grupo I
N	Vencedor Grupo E	X	Vencedor Grupo H
O	Vencedor Grupo F	X	Vencedor Grupo G

Artigo 12º. Na quarta fase (semifinal), nas duas categorias, será disputada pelas **04 (quatro) equipes** classificadas na terceira fase, formando **os grupos: P e Q**, pelo sistema simples, conforme os seguintes critérios: Obs.: **As duas equipes melhores** classificadas na **1ª fase**, jogarão a partida em sua casa, e pelo empate no tempo normal de jogo.

Parágrafo 1º. A partir da **Semifinal os campos** de jogos terão que se **cercados**, para maior proteção dos atletas e árbitros dos jogos.

Jogos da 4ª fase – SEMI - FINAL DATA: 20/21 JUNHO

GRUPOS	EQUIPE	X	EQUIPE
P	Vencedor do GRUPO L	X	Vencedor do GRUPO O
Q	Vencedor do GRUPO M	X	Vencedor do GRUPO N



Artigo 13º. Na **Quinta e ultima fase** (final), nas duas categorias, será disputada pelas duas equipes classificada na quarta fase (semifinal), formando o grupo 15 A, pelo sistema simples, conforme os seguintes critérios:

Parágrafo Único. Nesta **fase final** o mando de campo será determinado pela **AGAP/DF**, e se as partidas terminarem empatadas no tempo regulamentar será decidido através de cobranças de tiros livres diretos da marca do pênalti, nos moldes determinados pela International Football Association Board e posta em prática pela **FIFA**.

Jogo da 5ª e Ultima fase – FINAL - DATA: 27/28 de JUNHO

GRUPO	EQUIPE	X	EQUIPE
15 A	Vencedor do P	X	Vencedor do Q

CAPÍTULO III

Das Partidas

Artigo 14º. A associação que não se apresentar em campo após 20 (vinte) minutos da hora marcada para início da partida, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada e aceita pela Comissão Organizadora, será considerada perdedora pelo escore de Três a Zero (**3 x 0**).

Artigo 15º. As associações que disputam o presente campeonato deverão apresentar **01** (uma) **bola** em condições de jogo, que será devidamente atestada pelo árbitro da partida, se não apresentar a bola ao arbitro da partida este tem que anotar na sumula de jogo, qual equipe não apresentou a bola, isto causará a **perda de 01** (um) ponto para equipe.

Parágrafo Único – Também causará **perda de 01 (um) ponto** para equipe que não apresentar para o arbitro do jogo, a relação da equipe **digitada** em **papel timbrado da equipe** ou com o **papel timbrado da AGAP**.(Tem que ser narrado em sumula).

Artigo 16º. O mando será fixado pela tabela, sendo mandante a associação que figurar à esquerda da tabela e sempre jogará com seu uniforme número um.

Artigo 17º. Quando houver coincidência de uniforme, ou seja, camisa, calção e/ou meias, a equipe mandante terá que troca uniforme.

Artigo 18º. Todos os jogos do **sub 15** terão obrigatoriamente a duração de 70 (setenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Artigo 19º. Todos os jogos do **sub 17** terão obrigatoriamente a duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Parágrafo 1º – Foi liberado para **jogar os campos sintéticos e campo gramado cercado**, então sendo assim todos os atletas que atuarem neste tipo de campo terá que jogar de chuteira society -



AGAP/DF
ASSOCIAÇÕES DE GARANTIA
AO ATLETA PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 00.497.826/0001-08

(**campo sintético**), e as equipes que tem os seus mandos de campo no sintético ou gramado, terão que providenciar cadeiras ou bancos de reservas para 12 (doze) pessoais no mínimo para equipes. A equipe mandante que não apresentar os itens acima perderá e os próximos **02 (dois) mandos** de campos da sua equipe.

Parágrafo 2º- Os jogos em **clube sociais** as equipes terão **48** (quarenta e oito) horas antes da partida para enviar a lista da **comissão técnica e seus atletas e o nome dos responsáveis com RG**, ao clube onde ocorrerá o jogo, se não vise perderá por **WO**.

Artigo 20º. As categorias **sub 15 e sub 17** poderão levar para o jogo **22 (vinte e dois)** atletas para o jogo sendo **11 (onze)** para jogar e **11 (onze)** atletas para o banco de reservas, e para substituir por partida até **7 (sete)** atletas.

Parágrafo Único – Ficaram liberado **atletas femininas** para atuar nas categorias **Sub 15 e Sub 17**.

Artigo 21º. Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada pela Comissão Organizadora, desde que este o faça até **02 (duas)** horas antes do seu início, dando ciência da decisão aos representantes das associações interessadas e ao árbitro da partida.

Parágrafo Único - Quando a partida for adiada pela Comissão Organizadora, ficará marcada para o dia seguinte, no mesmo local, salvo determinação em contrário. Igualmente será realizada no dia subsequente, no mesmo local, a partida transferida pelo árbitro, no decorrer das 02 (duas) horas que antecederem seu início ou no campo de jogo.

Artigo 22º. O árbitro é a única autoridade para decidir, a partir de 02 (duas) horas antes do horário previsto para seu início, acerca da transferência, bem como para decidir no campo a respeito da interrupção ou suspensão de uma partida.

Parágrafo 1º. Uma partida poderá ser adiada, interrompida ou suspensa quando ocorrer os seguintes motivos, que impeçam a sua realização ou continuação:

- a. Falta de garantia;
- b. Maus estados de campo, que torne a partida impraticável ou perigosa;
- c. Falta de iluminação adequada;
- d. Conflitos ou distúrbios graves, no campo ou estádio.

Parágrafo 2º. Nos casos previstos nos incisos deste artigo, a partida interrompida poderá ser suspensa se não cessarem, após 30 (trinta) minutos, os motivos que deram causa a interrupção.

Parágrafo 3º. Quando a partida for suspensa por quaisquer motivos previstos nos incisos deste artigo, assim se procederá:

- a. Se associação que houver dado causa à suspensão era na ocasião desta, ganhadora, será ela declarada perdedora, pelo score, de **três a zero (3 x 0)**; se era perdedora, prevalecendo o resultado constante do placar, no momento da suspensão.
- b. Se a partida estiver empatada, a associação que houver dado causa à suspensão será declarada perdedora pelo score de **três a zero (3 x 0)**.



- c. A ausência do árbitro e/ou seus assistentes, no local e horário dos jogos, não impedirá a realização da partida. Ocorrendo esse fato, a comissão, designará uma nova data para a partida e as equipes receberão a taxa de arbitragem correspondente ao jogo.

Artigo 23º. As partidas suspensas, depois de iniciadas, por quaisquer dos motivos enunciados nos parágrafos e incisos do artigo anterior, serão complementadas no dia seguinte, no mesmo local, se cessado os motivos que a interromperam e se nenhuma das **02 (duas)** associações houver dado causa a suspensão.

Parágrafo 1º. Na hipótese de que a partida não possa ser completada no dia seguinte, pelos motivos que interromperam, caberá a Comissão marcar nova data para a sua integral realização, no mesmo local.

Parágrafo 2º. Nos casos previstos neste regulamento de transferência, interrupção ou suspensão da partida, deverá o árbitro no seu relatório, narrar as ocorrências em todas as circunstâncias, indicando os responsáveis, quando for o caso.

Parágrafo 3º. Somente poderão participar da complementação da partida, quando for o caso, os atletas que, no momento da suspensão, estavam participando efetivamente da partida (todos os que constarem da súmula) e desde que não estejam cumprindo suspensão automática ou outra penalidade imposta pela Comissão. Os que eventualmente tenham sido expulsos de campo não poderão participar da competição da partida e nem substituídos.

Artigo 24º. A partida suspensa por **culpa de pais ou dirigentes** de qualquer equipe deverá o árbitro no seu relatório, narrar às ocorrências em todas as circunstâncias, indicando os responsáveis, quando for o caso, **suspender a partida e declarada a equipe responsável pelo ocorrido como perdedora da partida.**

Parágrafo 1º. A equipe responsável pela suspensão ou cancelamento da partida **perdera o seu mando de campo pelo resto da competição. Na caberá recurso.**

CAPÍTULO IV

Dos Atletas

Artigo 25º. Somente poderão participar da **16º Copa Agap de Novos Talentos 2015 sub 15 e sub 17** os atletas que forem inscritos por sua associação, junto ao Departamento de Registro da **AGAP/DF. Sub 15 (2000/2001) 14 e 15 anos e Sub 17 (1998/1999) 16 e 17 anos**, cada associação poderá inscrever número ilimitado de atletas por categoria. As associações terão até a **24 horas** antes do início da **7ª rodada da Primeira fase**, como prazo limite para inscrição de atletas.

Parágrafo 1º Cada associação poderá incluir até **(05) cinco** atletas de atletas de **sub 13** para atuar na categoria de **sub 15**, atletas do **sub 15** para atuar na categoria **sub 17**, Deste que os atletas façam somente uma partida por dia. **Obs.:** Os critérios acima servem para as associações que possuir inscrições nas **04 categorias**, mais as associações que possuir somente 02 categorias também poderão fazer mais de acordo com as categorias conjuntas. **Ex: sub11 para o sub 13 e sub 15 para o sub 17.**

Parágrafo 2º Nas categorias **sub 15 / sub 17**, o atleta os **cartões** amarelos não são acumulativos para suspensão, e o atleta que receber o **cartão vermelho** será suspenso automaticamente para próxima partida, dependente da sumula do arbitro do jogo o atleta poderá pega mais jogos.



AGAP/DF
ASSOCIAÇÕES DE GARANTIA
AO ATLETA PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 00.497.826/0001-08

Artigo 26º. A identificação será feita pela exibição da carteira de identificação expedida pela **AGAP/DF**. No caso de perda ou extravio, por documento de identidade original expedido por órgão público oficial do País.

Parágrafo 1º. As associações deverão enviar a Comissão Organizadora à relação dos atletas devidamente preenchida e assinada pelo Coordenador da Delegação (Responsável pela Associação), conforme determina o art. 25 deste regulamento.

Parágrafo 2º. A equipe terá o prazo de **vinte e quatro (24) horas** antes da sua partida na rodada para dar condições de jogo para seu atleta atuar.

Artigo 27º. O atleta inscrito por uma associação poderá competir por outra associação, caso tenha **jogado no Maximo 02 (duas) partidas na 1º fase** da competição, e que o dirigente da equipe tenha dado a liberação para ele, o atleta tem que pega a **ficha de liberação** na **Sede da AGAP**, a ficha tem que ser assinada pelo dirigente da equipe e **entregue na AGAP/DF**. Se o atleta jogar irregular a equipe perderá **os três (03) pontos** da partida e o **atleta** será **suspenso** da competição.

Artigo 28º. Sem prejuízo sanções de natureza regulamentares, expressamente estabelecidas neste Regulamento, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma prevista no Código Brasileiro Disciplinar de Futebol – CBDF.

CAPÍTULO V

Regimento Financeiro

Artigo 29º. Será cobrada a seguinte taxa Administrativa às associações:

- a. **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** por equipe;
- b. **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por recurso;

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Artigo 30º. A associação que provocar distúrbios e/ou agressões durante a partida será eliminada da atual competição, e automaticamente estarão impedidas de participar das **03 (três)** próximas edições.

Parágrafo Único. Caso os distúrbios e/ou agressões sejam causados isoladamente por atletas ou dirigentes, a pena será individualizada com afastamento dos envolvidos por (01) um ano.



AGAP/DF
ASSOCIAÇÕES DE GARANTIA
AO ATLETA PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 00.497.826/0001-08

Artigo 31º. As associações deverão informar a Comissão Organizadora à descrição e o desenho de seu uniforme **10 (dez)** dias antes do início da competição, e atualizar essa informação em caso de modificação no decorrer do campeonato.

Artigo 32º. Todas as partidas serão em campo gramados aprovado pela **Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Distrito Federal – AGAP/DF**.

Artigo 33º. Quando houver de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, reservada os limites da área técnica poderão permanecer no local destinado ao banco de reservas, além da Comissão Técnica (treinador, preparador físico, médico e massagista) e no máximo **11 (onze) atletas reservas**, para eventuais substituições, devidamente uniformizados.

Artigo 34º. A equipe que utilizar atleta irregular, perderá **3 (três) pontos** da partida.

Artigo 35º. Nenhuma partida da Copa poderá ser iniciada com menos de **07 (sete) atletas**, por quaisquer das associações disputantes.

Artigo 36º. O prazo para as associações darem entrada em recursos será de **48 horas** após o término do jogo, desde acompanhado das provas. Após esse prazo o resultado será automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Parágrafo Único. Foram escolhidos os seguintes Membros da **Comissão Disciplinar da Copa AGAP 2013**, são os Seguintes;

- 1) **Paulo** (Presidente da **AGAP**) 2) **Bilzão** (Vice-Presidente **AGAP**) 3) **Osias**(Gerente **AGAP**)

Artigo 37º. A associação que deixar de comparecer a qualquer partida da competição, salvo por motivo justificado e assim reconhecido pela Comissão Organizadora, ficará impedida de participar dos jogos subseqüentes, independentemente da categoria.

Artigo 38º. A **AGAP/DF**, não terá nenhuma responsabilidade, pela eventual ocorrência de danos, de qualquer natureza, no interior e/ou fora dos estádios e sede sociais, onde não exerce poder de polícia.

Artigo 39º. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela **AGAP/DF**.

Artigo 40º. O presente regulamento é outorgado pela **Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Distrito Federal – AGAP/DF** mediante ao conhecimento de cada equipe participante da **A 16º Copa Agap de Novos Talentos 2015** . Conforme o de acordo das associações participantes.



AGAP/DF
ASSOCIAÇÕES DE GARANTIA
AO ATLETA PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 00.497.826/0001-08

Artigo 41º. Todas as equipes assinaram o regulamento, tanto o de acordo.

EQUIPES	ASSINATURA	EQUIPES	ASSINATURA
1- ESPERANÇA F. CLUBE		9- A.D.A.S/ AMERICA SUL	
2- JOVEM PLAN/PLANALTINA		10- MULTIMARCAS /DF	
3- ESC.FURAÇÃO/SANTOS		11 - NASCER/CTA	
4- IATE CLUBE DE BRASILIA		12 - C.OLIMPICO P. GAMA	
5- LAS VEGAS		13 - ISABEM	
6- BRASILIA FUTEBOL CLUBE		14 - SPFC/BFA	
7- BOCAJUNIORS		15 - RCD ESPANHYOL	
8- A.S.A.C		16 - S.E.BRAZLANDIA	

Brasília, 26 de fevereiro de 2015.

Paulo Henrique Miotti de Oliveira
Presidente
AGAP/DF